



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 98/2021

Maringá, 28 de janeiro de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com fundamento no direito constitucional de acesso à informação, previsto no artigo 5.º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 78 da Lei Orgânica deste Município, relativamente aos Conselhos Tutelares de Maringá, o quanto segue:

1 - qual a média mensal de atendimentos recebidos e por qual meio de comunicação essas denúncias estão sendo enviadas;

2 - onde crianças e/ou adolescentes que são submetidos a cuidados “temporários” dos Conselhos Tutelares ficam alojadas;

3 - como funciona a aplicação da "medida emergencial" nos Conselhos Tutelares;

4 - como é realizada a fiscalização das crianças que estão fora das escolas (sem matriculada efetiva);

5 - se aos pais ou responsáveis são desenvolvidos trabalhos em paralelo pelos Conselhos Tutelares, e, em caso positivo, decline quais são e como são registradas as atividades.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 29/01/2021, às 11:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0204155** e o código CRC **24FC06AA**.